



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua: Dozito Malvar Ribas n.º 4990 Fone/Fax (0xx16) 3146-1356

Itirapuã/SP - CEP: 14420-000

INDICAÇÃO Nº. 135/2013

Senhora Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 99 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal que possa estar valorizando o vale alimentação.

JUSTIFICATIVA:

Tal procedimento se faz necessário, pois o mesmo não entra na folha de pagamento.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2013.

Rodrigo Donizete Monteiro
Vereador